



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Itanhanga
Gestão 2013/2016 – Biênio 2015 a 2016.

PORTARIA N°. 007/2015

***“A CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ-MT,
COLOCA A DISPOSIÇÃO O BALANÇO DO
EXERCÍCIO DE 2014, DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITANHANGÁ-MT”.***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ, Estado de Mato Grosso, o Sr. **NELSO LUIZ MARCON** no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas no Regimento Interno em seu Art. 25 – Parágrafos VI Alínea (b), e VIII (a).

RESOLVE

Art. 1º - Colocar a disposição dos Municípios, e da população em geral a partir de 15 de fevereiro de 2015, conforme determinação da Constituição Estadual Artigo 209, da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei 4.320/64, o balanço geral do exercício de 2014.

Art. 2º – Os relatórios, balancetes financeiros e demais atos inerentes as Contas Anuais do Exercício de 2014, encontram-se a disposição do público na Sede da Câmara Municipal em horário de expediente.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itanhanga – MT, aos 06 dias do Mês de Fevereiro de 2015.

**Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.**

Jair Silvestre Padilha
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de
Itanhanga – MT.